

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI
Legislatura 2021 / 2024

RESOLUÇÃO N.º 574

**CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O
EXERCÍCIO DE 2022**

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores ao Município de Ijaci/MG, observado o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal Art. 2º da Resolução n.º 566 de 21 de julho de 2020 o reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2022, a saber:

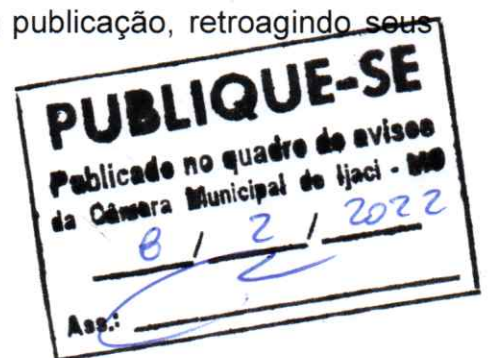
I – Subsídio dos Vereadores R\$ 3.401,72

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2022.


Olivia Teodoro dos Santos
Presidente




Junior Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente


Jhonatha Aparecido Mesquita
Secretário